

**INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR DO NEON FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1
CNPJ Nº 35.557.748/0001-74**

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente (a "Administradora"), na qualidade de Administradora do **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.557.748/0001-74 (o "Fundo"), **RESOLVE**, independentemente de assembleia geral de cotistas, mediante solicitação da totalidade dos titulares de cotas subordinadas júnior em circulação, aprovar nos termos do art. 8º, inciso II da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160") a 3ª colocação privada de cotas subordinadas júnior, no montante de **400.000.000 (quatrocentos milhões)** de cotas subordinadas júnior, com valor unitário inicial de R\$ 1,00 (um real), totalizando até **R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)**.

A Administradora fica desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias para a implementação dos itens acima.

Este instrumento poderá ser assinado utilizando-se o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

São Paulo, 04 de julho de 2023.

DocuSigned by:
Daniela d Bonifacio Borovics
6D2AE9CC1C2045E...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.